

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência

Deliberação nº 016/2013 – Competência Março 2013

| Origem | Destino | Objetivo | Valor |
|--------------------------|-------------|---|------------|
| Teto Financeiro Estadual | Pato Branco | Remanejamento do Teto Estadual de Saúde para o Teto do Município de Pato Branco, referente 23 AIH's do município de Mariópolis | 39.473,75 |
| Teto Financeiro Estadual | Londrina | Remanejamento do Teto Estadual de Saúde para o Teto do Município de Londrina, referente Estruturação das Redes de Saúde Mental-Clínica Normandi em parcela única com retorno ao Teto Financeiro Estadual na competência abril/2013 | 79.676,46 |
| | | Remanejamento do Teto Estadual de Saúde para o Teto do Município de Londrina, referente Estruturação das Redes de Saúde Mental-Hospital Psiquiátrico de Londrina em parcela única com retorno ao Teto Financeiro Estadual na competência abril/2013 | 147.079,44 |

Deliberação nº 029/13- Competência Abril 2013

| Origem | Destino | Objetivo | Valor |
|--------------------------|-------------------|---|------------|
| Teto Financeiro Estadual | Francisco Beltrão | Remanejamento do Teto Estadual de Saúde para o Teto do Município de Francisco Beltrão, referente habilitação em Alta Complexidade em Oncologia do Hospital CEONC de Francisco Beltrão | 300.000,00 |

Deliberação nº 21/2013- “Aprova Ad Referendum” O pleito da SESA de remanejar recursos da ação RAU/UPA, referente à UPA de Castro, no montante de R\$ 1.225.000,00(Hum milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), na competência maio/2013, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Nacional de Saúde;

Que seja concomitantemente creditado, na mesma competência, no Fundo Estadual de Saúde, Bloco da Média e Alta Complexidade, Teto Estadual da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar o valor de R\$ 1.225.000,00 (Hum milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), em caráter excepcional a fim de fazer o encontro de contas

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 22/2013 – Aprova “AD Referendum” a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, Bloco da Média e Alta Complexidade-Ação/Estratégia RAU-UPA, para o Fundo Municipal de Saúde de Castro referente a habilitação da UPA, no valor de R\$ 175.000,00/mês a partir da competência maio/2013.

2.2 - Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:

Fevereiro 2013

| Município | Cód. IBGE | Agentes Comunitários de Saúde | Saúde da Família | Saúde Bucal | | |
|-----------|-----------|-------------------------------|------------------|-------------|---------|-------|
| | | | | Mod. I | Mod. II | Total |
| BARRAÇÃO | 4102604 | 24 | 04 | 03 | 01 | 04 |
| IGUARAÇU | 4110003 | 10 | 01 | 0 | 01 | 01 |
| IMBAÚ | 4110078 | 16 | 03 | 01 | 01 | 02 |
| MARIALVA | 4114807 | 51 | 07 | 01 | 01 | 02 |
| SÃO JOÃO | 4124806 | 24 | 04 | 01 | 01 | 02 |
| TOLEDO | 4127700 | 110 | 06 | 0 | 0 | 0 |

2.3- Repasse recursos financeiros Núcleos de Prevenção de Violências e promoção da Saúde – 2013 e ou/2014

Deliberação nº 018/2013- Aprova “AD Referendum” o repasse de recurso financeiro por meio do Tesouro do Estado aos municípios que são sedes de Regional de Saúde da Secretaria do Estado da Saúde e demais municípios do Paraná com mais de 30.000 habitantes, conforme abaixo relacionados, no valor total de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para o desenvolvimento de ações visando à implantação e/ou implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde no âmbito municipal durante o ano de 2013 e/ou 2014, de acordo com a programação e disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Saúde.

2.4- Ratificação de Conclusão de UPA- Deliberação nº 023/13- RATIFICAMOS o recebimento do Termo de conclusão da UPA-Porte II, assinado pelo engenheiro responsável e ratificado pela gestão municipal de Pinhais.

2.5- Ratificação de Ordem Início de Serviço: Deliberação nº 24/13- RATIFICAMOS o recebimento da Ordem de Início de Serviço da UPA-Porte I, assinado pelo engenheiro responsável e ratificado pela gestão municipal de Rio Branco do Sul.

2.6- Adesão ao Consórcio Paraná Saúde- DELIBERAÇÃO Nº 25/13 APROVA “AD REFERENDUM” que o recurso referente à contrapartida Federal para a Assistência Farmacêutica Básica do município de Londrina, seja alocado no Fundo Estadual de Saúde.

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

2.7- Transferência servidor da FUNASA – Deliberação nº 026/13-APROVA "ad referendum" o remanejamento do servidor Fundação Nacional de Saúde, Mauro Rodrigues, lotado na Sessão de Apoio Logístico de Equipamentos e Insumos – SCALI, em Maringá, para a Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi

2.8 – Chamamento Público 05/2012 – Deliberação nº 27/2013 - Aprova "ad Referendum" a contratação dos hospitais públicos, filantrópicos e privados, abaixo relacionados, sob gestão estadual que atenderam as condições definidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2012 para o atendimento de parto de risco habitual e risco intermediário, que prestarão retaguarda a Rede Mãe Paranaense, por meio da garantia de vinculação do parto.

| RS | Município | Estabelecimento | CNES | Tipo |
|----|--------------------|--|---------|---------------|
| 02 | Fazenda Rio Grande | Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida | 0017574 | Intermediário |
| 06 | General Carneiro | Hospital Municipal Doutor Regis B.Marigliani | 2536900 | Habitual |
| 07 | Mangueirinha | Hospital São Judas Tadeu | 2595265 | Habitual |
| 08 | Pranchita | Fundação Hospitalar da Fronteira | 2584573 | Habitual |
| 14 | Marilena | Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis | 2753928 | Habitual |
| 22 | Manoel Ribas | Hospital Municipal Santo Antonio | 2588242 | Habitual |

2.9- Ratificação de Ordem de Início de Serviço de UBS – Deliberação nº 028/13 - RATIFICAMOS o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pela Senhora Prefeita Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Alto Amparo, no município de Tibagi.

3.0 – Deliberação nº 030/13 – Aprova 1- A atualização dos valores para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde-CONASEMS, conforme Anexo I; **2-** A relação dos municípios e os valores da contribuição mensal, correspondentes a cada município (ANEXO II), adequado ao valor da tabela aprovada em reunião do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná a ser descontado do Fundo Estadual de Saúde, por meio do Termo de Cessão de crédito.